



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI Nº 1.485, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 11/09/2015

[Assinatura]
Ass. servidor e matrícula

Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rio Paranaíba.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos inservíveis às necessidades do Município, descritos no Anexo I desta Lei:

I - um veículo HYUNDAI TUCSON GLB, GASOLINA - CHASSI: 95PJM81BPBB006633, Placa: HLF 5484 - ANO/MODELO: 2010/2011, COR: CINZA - Lance inicial: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

II - um veículo ONIBUS SCANIA K112 33 S, COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BSKC4X2BK3457466, PLACA: GVJ 9422 - ANO/MODELO: 1989/1989 - Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III - um veículo ONIBUS M. BENZO 371 R, COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BM364207HC056674, PLACA: GVJ 9636 - ANO/MODELO: 1987/1987, COR: BRANCA - Lance Inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

IV - um veículo VW/GOL 1.0 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05W67P039285 - PLACA: HMN 6017 - ANO/MODELO: 2006/2007 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

V - um veículo GM/KADETT IPANEMA GL - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: 9BGKZ35RTTB420454 - PLACA: JFO 7283 - ANO / MODELO: 1996/1996 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VI - um veículo VW/12.140 H/CAMINHÃO BASCULANTE - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BWXTACMXTDB62718 - PLACA: GMM 8517 - ANO/MODELO: 1996/1997 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VII - um veículo VW/11-140 / CAMINHAO BASCULANTE - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BWZZZF4ZLC022082 - PLACA: HMM 3787 - ANO/MODELO: 1990/1990 - COR: VERMELHA - Lance inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VIII - um veículo VW/ GOL 1.0 GIV - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAA05WX9T071917 - PLACA: HMN 8877 - ANO/MODELO: 2008/2009 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

IX - uma motocicleta YAMAHA/YBR 125E - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: 9C6KE043030013456 - PLACA: GZZ 1053 - ANO/MODELO: 2003/2003 - COR: ROXA - Lance inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

X - uma motocicleta YAMAHA/YBR 125E - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: 9C6KE043030013455 - PLACA: GZZ 1052 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

ANO/MODELO: 2003/2003 - COR: ROXA - Lance inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

XI - um veículo FIAT/DOBLO EX - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: 9BD11995861031394 - PLACA: HMN 3625 - ANO/MODELO: 2005/2006 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XII - um veículo VW/GOL 1.0 GIV - COMBUSTIVEL: ALCOOL GASOLINA - CHASSI: 9BWAA05WX9T071691 - PLACA: HMN 8876 - ANO/MODELO: 2008/2009 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XIII - um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15802774915957 - PLACA: HMN 6018 - ANO/MODELO: 2006/2007 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XIV - um veículo FIAT/UNO FIRE FLEX - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15802774899457 - PLACA: HMN 5848 - ANO/MODELO: 2006/2007 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XV - um veículo VW/SANTANA 2.0 - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: 9BWAE03X41P025805 - PLACA: JFP 0274 - ANO/MODELO: 2001/2001 - COR: PRETA - Lance inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XVI - um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15822764794800 - PLACA: HMG 6238 - ANO/MODELO: 2006/2006 - COR: BRANCA - Lance inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

XVII - um veículo M. BENZ 371/ONIBUS OF 1318 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BM384088PB975858 - PLACA: GPC 3845 - ANO/MODELO: 1993 - COR: BEGE - Lance inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XVIII - um veículo FORD F 600/CAMINHÃO - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: LA7DXD43501 - PLACA: HMM 3780 - ANO/MODELO: 1979 - COR: AZUL - Lance inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XIX - um veículo MASSEY FERGUSON MF 86 HS - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 86HS301975 - PLACA PATRIMÔNIO: 08705 - ANO 2010/MODELO: MF86HS - COR: AMARELA - Lance inicial: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XX - uma MOTONIVELADORA FIAT-ALLIS - MODELO: FG85A - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 71S30530418858 - PLACA DE PATRIMÔNIO: 01156 - ANO 1992/MODELO: FG 85ª - COR: AMARELA - Lance inicial: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XXI - uma MOTONIVELADORA CARTEPILAR - MODELO: 120B - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 64U1645 - PLACA DE PATRIMÔNIO: 01151 - ANO: 1974 - COR: AMARELA - SUCATA - Lance inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

XXII - uma PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 4247H983brc - PLACA DE PATRIMÔNIO: 01149 - ANO 1990 - MODELO: 55C - COR: AMARELA - Lance inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

XXIII - um caminhão VOLKSWAGEM 11.140 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BWZZZF2ZLCO21456 - PLACA: HMM 3790 - ANO: 1990 - MODELO: VW 11.140 - COR: BRANCA - COM TANQUE D'ÁGUA - Lance inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

XXIV - um ÔNIBUS MERCEDES BENZ - MODELO: MPOLO VIALE U.
- COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9BM3840672B294536 - PLACA: LNV 3401
- ANO 2002/2002 - COR: VERMELHO - Lance inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

XXV - um veículo VOLKSWAGEM - MODELO: PARATI -
COMBUSTIVEL: GASOLINA - CHASSI: PLACA: HMM 3782 - COR: BRANCA -
SUCATA - Lance inicial: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

XXVI - uma MOTONIVELADORA CARTEPILAR 120B -
COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI:30418858 ns: 60Z04555 - PLACA DE
PATRIMÔNIO: 01155 - ANO: 1988 - MODELO: 120B - COR: AMARELA - Lance
inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

XXVII - uma ENSILADEIRA - MARCA: NOGUEIRA - COMBUSTIVEL:
DIESEL - MODELO: ENSILADEIRA ACOMPANHADA DE UM MOTOR
TRIFASICO - COR: AZUL - Lance inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais);

XXVIII - uma CAÇAMBA FACCHINI COM CHASSI E O PISTON PARA
CAMINHÕES - COR: BRANCA - PARA TODOS OS MODELOS COM MEDIDAS
5m3. - Lance inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XXIX - uma GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA # 2 - SÉRIE:
C49A0038 - PLACA DE PATRIMÔNIO: 05931 - MODELO: GAICR DICOS 12X28
- MARCA SANTA IZABEL - COR: VERMELHA - Lance inicial: R\$ 1.200,00 (um
mil e duzentos reais);

XXX - uma GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CRI 44039 -
MODELO: BIA BALDAN - PLACA DE PATRIMÔNIO: 07704 - CHASSI:
859169001002 - COR: AZUL - Lance inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos
reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

XXXI - um TANQUE - MARCA: ALMEIDA - PLACA DE PATRIMÔNIO 01182 - COR: PRETO - Acompanhado de UM MOTOR DE 9 CV A DIESEL - Lance inicial: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

XXXII - SUCATAS VARIADAS, INCLUINDO UM CHASSI DE CARRETA - tipo ferro velho - Lance inicial: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A venda de que trata o art. 1º desta Lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município.

Art. 3º O preço dos bens constantes da relação do art. 1º desta Lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de vistoria constantes do Anexo I, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos, máquinas e equipamentos.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do art. 1º desta Lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º A alienação prevista no art. 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), devendo os valores obtidos com a venda serem depositados em conta específica e utilizados exclusivamente na aquisição de novos veículos, máquinas ou equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor inicial avaliado.

Art. 7º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba-MG, 11 de setembro de 2015.

Marcio Antonio Pereira
MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal